

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO  
SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Ref. Recurso n. 03/2016**

**Requerente:** EDER CASTANHEIRA DA SILVA

**Objeto:** 03/2016

### **I – Relatório**

Em breve síntese, Requerente solicita nova avaliação dos documentos, uma vez que ocorreu um equívoco na análise dos mesmos, em conformidade ao Edital de número 11 de 12 fevereiro de 2016.

### **II – Considerações**

Considerando a tempestividade do pedido do Requerente;  
Considerando a nova avaliação realizada, destaca-se que houve uma falha de digitação quanto a graduação em outra área, entretanto, o não cumprimento ao item 2.2.1 do Edital n. 08/2016 foi em decorrência da não apresentação do Currículo Lattes;  
Considerando a decisão da Comissão de Processo seletivo Simplificado (COPSES).

### **III – Decisão**

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento é julgado: INDEFERIDO.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPESES) do Centro Universitário UnirG, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2016.

**Marcos Gontijo da Silva**  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UnirG

**Comissão de Processo  
Seletivo Simplificado**